

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - CEP: 12235-110 - São José dos Campos/SP
Tel.: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

Ata nº 1 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMUES

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se às quinze horas, em sessão ordinária, a primeira reunião do Conselho Municipal de Esportes – COMUES, na sala 1 do Centro da Juventude, localizado à Rua Aurora Pinto da Cunha, 381 – Jardim América, São José dos Campos, São Paulo. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Paulo Sávio Rabelo da Silva, conforme lista de presença dos demais membros do Conselho (documento anexo). Instaurada a Sessão, após abertura realizada pelo Presidente, os presentes se apresentaram informando o nome e a secretaria / entidade que estão representando. Posteriormente, o Presidente da Comissão Eleitoral Lucan Vinícius Viana Branquinho iniciou a palavra, para o cumprimento dos assuntos em pauta, conforme segue. Realizada a leitura da Lei 10.048 de 19 de novembro de 2.019, que institui o Conselho Municipal de Esportes, sobretudo do artigo 2º que trata das competências do Conselho, reforçando que não estão autorizadas iniciativas não compreendidas pela Lei em questão. Posteriormente, uma prévia do modelo de Regimento Interno foi encaminhada ao grupo de WhatsApp, para informação dos membros e discussão durante o encontro, com os artigos sendo lidos de forma alternada entre os presentes. Alguns ajustes foram sugeridos, anotados e encaminhados para alteração. A nova versão será encaminhada aos membros do Conselho antes da próxima reunião. Os membros solicitaram que as informações referentes ao Conselho (Convite, Pautas, Atas, entre outros) sejam formalizadas e encaminhadas por e-mail, de forma antecipada (5 a 10 dias, dependendo da natureza da iniciativa) conforme modelo de Regimento Interno. Paralelamente, o envio de documentos por grupo de WhatsApp será mantido, sem prejuízo do encaminhamento por e-mail, conforme solicitado. Foi reforçado que cada seguimento precisa estar representado nas reuniões, preferencialmente por ambos (Titular e Suplente). Em caso de ausência, o membro do Conselho deverá justificar a falta por e-mail a Secretaria Executiva. A ausência do Titular implica em convocação automática do Suplente. Posteriormente ficou decidido pela realização de reuniões mensais na primeira quarta-feira de cada mês. Nesse caso, a próxima reunião ficou agendada para o dia 01/04/2.020 (quarta-feira) às 14h00 no mesmo local (sala 1 do Centro da Juventude). Seguindo o padrão determinado, temos como datas das próximas reuniões: 01/04, 06/05, 03/06, 01/07, 05/08, 02/09, 07/10, 04/11 e 02/12/2.020, sempre às 14h00. Ficou definido como pautas para a próxima

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - CEP: 12235-110 - São José dos Campos/SP
Tel.: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

reunião: (1) aprovação do Regimento Interno, (2) eleição do Vice-Presidente do Conselho e (3) primeiras ideias sobre as futuras Câmaras Técnicas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes estendeu a todos os presentes seus agradecimentos e declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Presidente da COMUES

Adriano Uchôas Américo
Secretário Executivo do COMUES